



DIÁRIO OFICIAL

RONDONÓPOLIS - MATO GROSSO

PODER EXECUTIVO

| | |
|---|---|
| Prefeito de Rondonópolis | José Carlos Junqueira de Araújo |
| Vice Prefeito | Ubaldo Barros |
| Secretário de Governo | Mara Gleibe Ribeiro Clara da Fonseca |
| Procurador Geral do Município | Anderson Flávio de Godoi |
| Secretário de Administração | Leandro Junqueira de Pádua Arduini |
| Secretário de Planejamento e Coordenação Geral | Ronivalter de Souza |
| Secretário de Finanças | Rodrigo Silveira Lopes |
| Secretário de Receita | Valdecir Feltrin |
| Secretário de Transporte e Trânsito | Rodrigo Metello de Oliveira |
| Secretário de Habitação e Urbanismo | Paulo José Correia |
| Secretário de Infraestrutura | Nívia Calzolari |
| Secretária de Desenvolvimento Econômico | Milton Luiz de Araújo |
| Secretário de Agricultura e Pecuária | Gládston Alves Moureira (Interino) |
| Secretário de Meio Ambiente | João Fernando Copetti Bohrer |
| Secretária de Educação | Carmem Garcia Monteiro |
| Secretária de Saúde | Izalba Diva de Albuquerque Oliveira |
| Secretário de Promoção e Assistência Social | Marcia Ferreira de Pinho Rotili |
| Secretário de Esporte e Lazer | Jailton Nogueira de Souza |
| Secretário de Cultura | Humberto de Campos |
| Secretário de Gestão de Pessoas | Argemiro José Ferreira de Souza |
| Gestor de Gabinete de Apoio à Segurança Pública | Mara Gleibe R. C. da Fonseca (Interina) |
| Gestor de Gabinete de Comunicação Social | João Ribeiro de Alencar Neto |
| Unidade Central de Controle Interno - UCCI | José Fabricio Roberto |
| Diretor Executivo do SERV SAÚDE | Jacilene Santos Silva |
| Diretor SANEAR | Terezinha Silva de Souza |
| Diretor CODER | José Severino da Silva Neto |
| Diretor Executivo do IMPRO | Roberto Carlos Correa de Carvalho |
| Editora do DIORONDON | Bethânia dos Santos Rezende |

DIORONDON ELETRÔNICO

Filiado: ABIO-Associação Brasileira de Imprensas Oficiais - Impressão, Distribuição e Assinatura
 Prefeitura Municipal de Rondonópolis - Av. Duque de Caxias, 1000- Vila Aurora - fone (66) 3411-5704 - CEP 78.740-020 - Rondonópolis - Mato Grosso
 Órgão criado pela Lei 3.366 de 7 de dezembro de 2000, pelo Decreto 3239 de 07 de dezembro de 2000, e pela Lei 8.213 de
 28 de Agosto de 2014, pelo Decreto 7.420 de 08 de outubro de 2014, Órgão de Responsabilidade da Procuradoria Geral do Município

Diário Oficial
 Home page: www.rondonopolis.mt.gov.br



**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**

PGM/2017/R1.103

RETIFICAÇÃO

Onde se lê:

PORTARIA Nº 22.296, DE 05 DE JULHO DE 2017.

Art. 1º Dispõe sobre prorrogar à cedência da Servidora MARIA CLARA BRITO FREDERICHI, matrícula nº 168467, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, sem ônus para o órgão de origem.

Leia-se:

Art. 1º Dispõe sobre prorrogar à cedência da Servidora MARIA CLARA BRITO FREDERICHI, matrícula nº 168467, para o Cartório da 10ª Zona Eleitoral de Mato Grosso, **com ônus para o órgão de origem.**

Por ser esta a expressão da verdade firmo o presente.

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
COORDENADORIA DE ACOMPANHAMENTO JURÍDICO LEGISLATIVO**
Rondonópolis, 11 de setembro de 2017;
101º da Fundação e 63º da Emancipação Política.

**POLIANA SANTANA BRANCO
ASSESSORA LEGISLATIVA**
Matrícula nº 217000

Registrada na Coordenadoria de
Acompanhamento Jurídico Legislativo
e Publicada no DIORONDON.



SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

PORTARIA N º 070 – DE 30 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a revogação do termo de autorização de exploração do serviço de Transporte Individual de Passageiros de Mototaxi, referente à **vaga 780 do Sr. EDIVALDO MARIA DA SILVA, e da outras providências.**

RODRIGO METELLO DE OLIVEIRA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO, no uso das atribuições legais de acordo com o artigo 24, inciso I e VI, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1.997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro, conferida pela portaria 6.101 de 07 de maio de 2003, especialmente no que determina o Artigo 13 e 15 da Lei Municipal nº 6.840/2011 de 12 de Agosto de 2011, Decreto 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 e Lei Municipal nº 9178 de 23 de Março de 2017.

Considerando que C.T.B estabelece regras e normas complementares, para adequação ao Transporte Individual e Coletivo de passageiros;

Considerando que no Município de Rondonópolis a Lei Municipal nº 6.840/2011 regula o serviço de Transporte Individual de Passageiros de mototáxi;

Considerando o não cumprimento do Decreto Municipal nº 8.125 de 28 de Dezembro de 2016 da SETRAT, e Lei Municipal nº 9.178 de 23 de Março de 2017 - Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito, e do artigo 13º da Lei 6.840/2011, que estabelece a renovação anual obrigatório da autorização;

Considerando o não cumprimento no disposto do artigo 9º do Decreto Municipal nº 8.125/2016, e artigo 15º da Lei Municipal nº 6.840/2011, alterada pela Lei Municipal de nº 9.178 de 23 de Março de 2017 que estabelece o prazo até 15 de maio de 2017 para regularização da autorização do alvará de circulação, desde recolha aos cofres públicos a multa correspondente a 50(cinquenta) UFRs (Unidade Fiscal de Referencia).

Considerando que o autorizado por omissão não fez qualquer solicitação dentro de prazo estabelecido no intuito de regularizar seus tributos e proceder à renovação anual da autorização **referente o ano de 2017.**

Considerando a não adequação do autorizado, nos Artigos 13 e 15 da **Lei Municipal 6.840/2011.**

Resolve:

REVOGAR-SE O TERMO DE AUTORIZAÇÃO/PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS DE MOTOTAXI REFERENTE À VAGA DE Nº 780 DO MOTOTAXISTA SR. EDIVALDO MARIA DA SILVA.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rodrigo Metello de Oliveira
Secretário Municipal de Transporte, Trânsito



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 167 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **Vandenberg Rodrigues de Almeida**, CPF nº. **824.250.271-49**, matrícula nº. **129453**, função: **Coordenador do Centro de Nefrologia**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| | |
|------------------------|---|
| CONTRATO | PH DIAS - ME |
| Nº. DO CONTRATO | 268/2016 |
| OBJETO | Prestação de Serviços especializados de monitoramento de qualidade da água e manutenção dos equipamentos de diálise junto ao Centro de Nefrologia do Município de Rondonópolis/MT, conforme preconiza a RDC Nº 11 de 13 de março de 2014, que regulamenta a matéria, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. |
| | 29/06/2018 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 168 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº. 8.198 de 28 de abril de 2017, **SUBSTITUIR** a integrante abaixo relacionada que compõe a Equipe Técnica da Comissão de Prevenção e Combate à Febre Amarela, conforme nomeação via portaria 101 de 12 de Julho de 2017 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Substituída;

| | | |
|---------------------------|--|----------------|
| Camila Aoki Reinas Puntim | Responsável pelo Agravado Febre Amarela | 024.921.811-97 |
|---------------------------|--|----------------|

Substituto;

| | | |
|--------------------------|--|----------------|
| José Rodrigo Lima Varjão | Responsável pelo Agravado Febre Amarela | 043.791.345-71 |
|--------------------------|--|----------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

MARIA AUXILIADORA SATÉLIS TAQUES
Divisão de Vigilância Epidemiológica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA INTERNA Nº. 169 – DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE, SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDONÓPOLIS, ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Em cumprimento ao disposto no art. 3º, §1º, do Decreto nº. 8.198 de 28 de abril de 2017, **SUBSTITUIR** a integrante abaixo relacionada que compõe a Equipe Técnica da Sala Municipal de Coordenação para enfrentamento da Dengue, Zika e Chicungunya, conforme nomeação via portaria 96 de 06 de Julho de 2017 no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde:

Substituída;

| | | |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|
| Camila Aoki Reinas Puntim | Secretária executiva suplente | 024.921.811-97 |
|---------------------------|-------------------------------|----------------|

Substituto;

| | | |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|
| José Rodrigo Lima Varjão | Secretário executivo suplente | 043.791.345-71 |
|--------------------------|-------------------------------|----------------|

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis

MARIA AUXILIADORA SATÉLIS TAQUES
Divisão de Vigilância Epidemiológica



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA Nº. 165 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

| | |
|------------------------|---|
| CONTRATO | EMPRESA APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME |
| Nº. DO CONTRATO | 77/2017 |
| OBJETO | Prestação de Serviços de confecção de materiais gráficos, adesivos, faixas e banners, para utilização das campanhas de vacinação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT. |
| VENCIMENTO | 31/12/2017 |

LEIA-SE:

| | |
|------------------------|---|
| CONTRATO | EMPRESA APP IMPRESSÃO DIGITAL LTDA - ME |
| Nº. DO CONTRATO | 182/2017 |
| OBJETO | Prestação de Serviços de confecção de materiais gráficos, adesivos, faixas e banners, para utilização das campanhas de vacinação, atendendo às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Rondonópolis/MT. |
| VENCIMENTO | 31/12/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO

PORTARIA INTERNA N°. 166 DE 11 DE SETEMBRO DE 2017.

ONDE SE LÊ:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Camila Aoki Reinas Puntim, CPF n°. 024.921.811-97, matrícula n°. 209180, função: Enfermeira Supervisora, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| | |
|------------------------|---|
| CONTRATO | J SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO - ME |
| N°. DO CONTRATO | 75/2017 |
| OBJETO | Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparados (Refrigerantes, Sucos Néctar da Fruta, Biscoito de Sal) e Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. |
| VALIDADE | 31/12/2017 |

LEIA-SE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora Camila Aoki Reinas Puntim, CPF n°. 024.921.811-97, matrícula n°. 209180, função: **Enfermeira**, que ficará responsável pelo controle e execução do seguinte contrato:

| | |
|------------------------|---|
| CONTRATO | J SODRÉ DOS SANTOS S. MAXIMO - ME |
| N°. DO CONTRATO | 75/2017 |
| OBJETO | Aquisição de Gêneros Alimentícios e Preparados (Refrigerantes, Sucos Néctar da Fruta, Biscoito de Sal) e Água Mineral, para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. |
| VALIDADE | 31/12/2017 |

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rondonópolis, 11 de Setembro de 2017.

IZALBA DIVA DE ALBUQUERQUE
Secretária Municipal de Saúde de Rondonópolis



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 138/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME | MAT. | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO | SITUAÇÃO |
|-------------------------|--------|--------------------|------------|--|-------------|
| Regina Nonato de Goveia | 110825 | Apoio Instrumental | Educação | 180 dias 04/09/2017 a 02/03/2018 | Prorrogação |

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 139/2017, DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME | MAT. | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO | SITUAÇÃO |
|------------------|--------|--------------------|------------|--|-------------|
| Marcia das Neves | 135801 | Apoio Instrumental | Educação | 365 dias 01/09/2017 a 31/08/2018 | Prorrogação |

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 05 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 140/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME | MAT. | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO | SITUAÇÃO |
|----------------------------------|-------|-----------------------|------------|--|-------------|
| Edileuza Soares dos Santos | 40649 | Apoio Instrumental | Educação | 180 dias 02/09/2017 a 28/02/2018 | Prorrogação |

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA

Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 141/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME | MAT. | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO | SITUAÇÃO |
|----------------------|-------|---------|------------|--|-------------|
| Maria Lucia da Silva | 14591 | Docente | Educação | 180 dias 06/09/2017 a 04/03/2018 | Prorrogação |

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA INTERNA Nº 142/2017, DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DA READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA, Secretário Municipal de Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, e Lei nº 031, de 22 de dezembro de 2005.

RESOLVE

Artigo. 1º - Conceder readaptação de função à servidora abaixo mencionada de acordo com o artigo 25, parágrafos 1º, 2º, 3º da Lei 1.752/1990 e do artigo 2º, inciso IV, do Decreto 5.754/2010 e Decisão da Junta Médica do DESOPEM.

| NOME | MAT. | CARGO | SECRETARIA | PERÍODO | SITUAÇÃO |
|---------------------------|--------|---|------------|--|----------|
| Wilma Clementoni da Silva | 142646 | Assistente de Desenvolvimento Educacional | Educação | 180 dias 06/09/2017 a 04/03/2018 | Inicial |

Artigo. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao respectivo início do período de abrangência especificada no quadro demonstrativo acima, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se:

Rondonópolis - MT, 06 de setembro de 2017.

ARGEMIRO JOSÉ FERREIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Gestão de Pessoas

Registrada neste Departamento e publicada por afixação no lugar público de costume e no Diário Oficial do Município, na data supra.



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE OS PEDIDOS DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO N° 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE ÀS PERÍCIAS MÉDICAS REALIZADAS NO DIA 11/09/2017.

| SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO | | | | |
|--|-------------|-------------------------------|--------------------|--|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 1009/2017 | 167967 | Cleonice Selma Souza da Silva | Apoio Instrumental | 03 dias – a partir do dia 11/09/2017 –Licença Médica. |

| SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | | | | |
|---|-------------|-----------------------------------|---|---|
| CÓD. DE PUBLICAÇÃO | MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 1009/2017 | 173991 | Marcia Cristina Candida Silva | Docente | 120 dias – a partir do dia 28/08/2017 –Licença Maternidade/INSS. |
| 1009/2017 | 1555437 | Caroline Zelazowski Palha | Docente | 03 dias – a partir do dia 04/09/2017 –Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. 01 dia – no dia 08/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 1009/2017 | 141704 | Ana Paula da Silva Gomes | Assistente de Desenvolvimento Educacional | 01 dia – no dia 05/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 1009/2017 | 111872 | Rosane Ferreira Leandro de Souza | Assistente de Desenvolvimento Educacional | 01 dia – no dia 05/09/2017 – Licença para Acompanhamento de Pessoa da Família. |
| 1009/2017 | 13846 | Evanisa Francisca Marques Fonseca | Docente | 01 dia – no dia 06/09/2017 – Licença Médica. |
| 1009/2017 | 130540 | Sueli Vieira Sobrinho de Souza | Apoio Instrumental | 15 dias – a partir do dia 09/09/2017 – Prorrogação de Licença Médica. |
| 1009/2017 | 199508 | Elizete de Jesus | Docente | 04 dias – a partir do dia 10/09/2017 –Licença Médica. |
| 1009/2017 | 1553617 | Simone Franceschi da Silva | Docente | 01 dia – no dia 11/09/2017 – Licença Médica. |

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

DECISÃO FINAL SOBRE O PEDIDO DE LICENÇA, DE ACORDO COM OS ARTS. 25 E 26 DO DECRETO Nº 5.754, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2010, REFERENTE À PERÍCIA MÉDICA REALIZADA NO DIA 11/09/2017.

ENCAMINHAMENTO AO INSS

Código de Publicação: 1016/2017

| SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE | | | |
|-------------------------------|-----------------------------|----------------------------------|--|
| MAT. | NOME | CARGO | PERÍODO/MOTIVO |
| 226084 | Maria de Fátima Costa Gomes | Técnico de Enfermagem da Família | <ul style="list-style-type: none">• Concedidos 15 dias de Licença Médica de competência do município, no período de 05/09/2017 a 19/09/2017.• Encaminhada ao INSS a partir do dia 20/09/2017, para avaliação e decisão médico-pericial quanto ao requerimento do benefício auxílio-doença. |

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

COMUNICAÇÃO DE DECISÃO DO INSS

Código de Publicação: 1007/2017

De acordo com o Comunicado de Decisão do INSS proferido em **08/09/2017**, a favor da servidora **Marleniana Barbosa Arantes**, matrícula nº 1552709, sob o Requerimento nº 181621194, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **foi reconhecido o direito ao benefício auxílio-doença até o dia 08/09/2017.**

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional e Perícia Médica



**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS
DEPARTAMENTO DE SAÚDE OCUPACIONAL E PERÍCIA MÉDICA**

PERÍCIA MÉDICA DE RETORNO AO TRABALHO

Código de Publicação: 1013/2017

De acordo com o Parecer Médico proferido em 11/09/2017 pela médica perita Dra. Maria Helena Lemos V. Cabette, CRM/MT 2176, a servidora **Flávia da Fonseca Vieira**, matrícula nº 177555, lotada na Secretaria Municipal de Educação, **encontra-se apta a retornar ao trabalho a partir do dia 11/09/2017.**

Rondonópolis, 11 de setembro de 2017.

JOSYANE GONÇALVES DO PRADO GENARI
Gerente do Departamento de Saúde Ocupacional Perícia Médica

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE COMPRAS**

**AVISO DE DESFAZIMENTO DE LICITAÇÃO.
PREGÃO PRESENCIAL N.º 70/2017**

O MUNICÍPIO DE RONDONÓPOLIS, Estado de Mato Grosso, por ordem do Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Rondonópolis-MT., através do Pregoeiro, **resolve considerar sem efeito** o processo licitatório pregão presencial em epígrafe ainda em sua fase externa, objeto: ***registro de preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva dos seguintes equipamentos: aparelho condicionador de ar, geladeira, freezer, frigobar, bebedouro, máquina de lavar roupa, liquidificador, fogão e outros, com fornecimento de peças, componentes e acessórios originais da marca dos equipamentos,*** para atender as demais Secretarias deste Município, conforme edital e seus anexos, face a necessidade de efetuar alterações no ato convocatório, visando a ampliação da competitividade entre os possíveis interessados em participar do certame, objetivando garantir a qualidade dos produtos e serviços a serem contratados. Comunicamos ainda que, um novo edital com as devidas alterações necessárias será elaborado e devidamente publicado em conformidade com os ditames legais.

Rondonópolis-MT., 11 de setembro de 2017.

José Edilson Gonçalves
Pregoeiro

Leandro Junqueira de Pádua Arduini
Secretário Municipal de Administração



**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, COORDENAÇÃO E CONTROLADORIA
GERAL**

CONVITE

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis/MT, por meio da Secretaria de Planejamento, Coordenação e Controladoria Geral, convida toda comunidade a participar da Audiência Pública onde será apresentado e discutido o Projeto da Lei Orçamentária Anual para o Exercício de 2018 (LOA 2018).

DATA: 25 DE SETEMBRO DE 2017.

HORÁRIO: 18:30H

LOCAL: Auditório do Paço Municipal

Entrada pelo portão lateral na Rua Barão do Rio Branco.

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

**INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE
RONDONÓPOLIS – IMPRO**

PORTARIA Nº 1.918 - DE 06 DE SETEMBRO DE 2017.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE, PROVENTOS COM A INTEGRALIDADE DA MÉDIA A SRA. HELENA LOURENÇO DE JESUS LIMA.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO, Diretor Executivo - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis - IMPRO, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Municipal nº 4.614 de 25/08/2005, publicada no Diário Oficial de Rondonópolis - DIORONDON aos 31/08/2005, e ...

CONSIDERANDO a disposição legal do artigo 71, inciso III da Constituição Federal de 1988; artigo 47, inciso III da Constituição do Estado de Mato Grosso;

CONSIDERANDO tratar-se de servidora efetiva de acordo com a Portaria do Executivo Municipal nº 12.821, de 19/03/2012, que dispõe sobre a nomeação da Sra. **HELENA LOURENÇO DE JESUS LIMA**, para o Docente do Ensino Fundamental, aprovada em concurso público municipal, retroagindo seus efeitos a partir da data de 09/03/2012;

CONSIDERANDO a Resolução Normativa do TCE/MT nº 001/2009, de 17 de fevereiro de 2009 do TCE e suas alterações.



CONSIDERANDO como tempo de contribuição a Certidão expedida pelo **Impro - Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores de Rondonópolis sob o nº 564/2017** o período de: 09/03/2012 a 17/08/2017, totalizando: **1.989 dias**, correspondente a 05 (cinco) anos, 05 (cinco) meses e 14 (quatorze) dias.

CONSIDERANDO a instrução e análise do Processo de nº 2017.03.25701P pela Gerência de Benefícios Previdenciários do Impro de acordo com a legislação em vigor;

CONSIDERANDO o laudo médico da Junta Médica Oficial do Município de Rondonópolis, reconhecendo a incapacidade da Servidora para o Serviço Público a partir de 18/08/2017;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder o benefício de **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ PERMANENTE**, e os proventos com a integralidade da média a Sra. **HELENA LOURENÇO DE JESUS LIMA**, servidora efetiva, portadora do RG nº 1331010-0 SEJSP/MT, expedida em 09/01/2012, CPF/MF nº 943.097.101-82, Matrícula Funcional nº 113352, Título de Eleitor nº 0205 5523 1872 – zona 045 – seção 0042 – Rondonópolis/MT, PIS/PASEP nº 12826111401, lotada Secretaria Municipal de Educação, no Cargo de Docente do Ensino Fundamental, Classe: 13 C, Referência: 2-2.

Artigo 2º - Estabelecer de acordo com o disposto no artigo 40, parágrafo 1º, inciso I e parágrafos 3º e 17 da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela EC. nº 41, de 19/12/2003; artigo 1º, parágrafos 1º a 5º; artigo 4º, incisos I a IX da Lei Federal nº 10.887, de 18/06/2004; artigo 122 da Lei Orgânica Municipal; artigo 12, inciso I, alínea “a”, parágrafos 1º e 5º; artigo 13, parágrafos 1º e 2º; artigo 14 da Lei Municipal nº 4.614, de 25/08/2005 e suas alterações, e laudo médico pericial;

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 18/08/2017, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Rondonópolis (MT), 06 de setembro de 2017.

ROBERTO CARLOS CORREA DE CARVALHO

Diretor Executivo

Registrada neste Instituto e publicada por
afixação no lugar público de costume e no
Diário Oficial do Município, na data supra

FÁBIO SANDRO LEMOS DE LIMA
Gerente de Benefícios

WELLINGTON DE MOURA PORTELA
Gerente de Administração



**INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS – SERV SAÚDE**

PORTARIA INTERNA N.º 307 - DE 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA, Diretora Executiva do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERV SAÚDE, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei n.º 4.616, de 25/08/2005.

Institui o horário de expediente, em caráter excepcional e temporário, no Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE - e dá outras providências.

CONSIDERANDO: A necessidade da adequação do horário de expediente dos servidores do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores Públicos Municipais de Rondonópolis – SERVSAÚDE, com o intuito de reduzir o transtorno causado pela reforma estrutural do prédio do Instituto, sem comprometer a efetividade, eficiência e eficácia da prestação do serviço.

RESOLVE:

Artigo 1º - Ficam instituídos os seguintes horários de expediente, em caráter excepcional e temporário, em turno único e ininterrupto:

I - das 06h às 12h e das 12h às 18h para os servidores com jornada de trabalho de 40h; em caráter de revezamento.

§ 1º O horário de atendimento ao público na recepção continuará das 07h às 17h, em turno ininterrupto, sem qualquer alteração.

§ 2º Somente mediante autorização da Diretora Executiva, será permitida a flexibilização no horário de expediente estipulado neste artigo, respeitado o horário mínimo de entrada às 06h e às 12h, e, o horário máximo de saída às 12h e às 18h.

§ 3º Durante o expediente fixado neste artigo deverão ser desenvolvidas as atividades consideradas internas e de atendimento ao público.

§ 4º As reduções, do horário de expediente, previsto nesta portaria, não devem prejudicar a qualidade do serviço público, que é pautada pelos princípios da efetividade da gestão pública, eficiência administrativa e eficácia dos gastos públicos.

Artigo 2º - O disposto nesta Portaria não se aplica:

I – A Diretoria Executiva e cargos comissionados.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28/08/2017.

Artigo 4º - Esta Portaria vigorará do dia 28/08/2017 a 31/12/2017.

Revogam-se as disposições em contrário.

Rondonópolis-MT, 05 de setembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

*Registrada neste Instituto, publicada no
Diário Oficial do Município DIORONDON*



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: Nº 033/2017 DE 15 DE AGOSTO DE 2017

CREDENCIADO: COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DOE STADO DE MATO GROSSO – COOPANEST-MT.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANESTESIOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

CLÁUSULA NONA– DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO PRAZO

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 15/08/2017 Á 15/08/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de setembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE CONTRATO – SERV SAÚDE

NÚMERO DO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO: N° 032/2017 DE 01 DE SETEMBRO DE 2017

CREDENCIADO: SMHO – SERVIÇOS HOSPITALARES LTDA – HOSPITAL OTORRINO.

CLÁUSULA PRIMEIRA– DO OBJETO

1.1 - O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO: A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS OTORRINOLARINGOLOGIA, OFTALMOLOGIA, CARDIOLOGIA, CIRURGIA PLÁSTICA E DERMATOLOGIA, ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA AOS SEGURADOS DO CREDENCIANTE, ENTENDIDOS SEUS SEGURADOS E DEPENDENTES EM SITUAÇÃO REGULAR, QUANDO FOR PROCURADO, EM PARIDADE COM SEUS DEMAIS PACIENTES, NÃO FAZENDO NEM PERMITINDO QUE SEJA FEITA QUALQUER DISCRIMINAÇÃO, POR QUALQUER MOTIVO OU CONDIÇÃO.

CLÁUSULA NONA– DA REMUNERAÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1. O CREDENCIANTE PAGARÁ AO CREDENCIADO CONFORME FATURA APRESENTADA MENSALMENTE REFERENTE AOS ATENDIMENTOS EFETUADOS, TENDO COMO BASE A TABELA ANEXA AO INSTRUMENTO DE CREDENCIAMENTO.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA– DO PRAZO

13.1 – O PRESENTE CONTRATO VIGORARÁ PELO PRAZO DE 01/09/2017 Á 01/09/2019 CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

14.1 - AS DESPESAS DECORRENTES DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO POR CONTA DE RECURSOS ORIUNDOS DO PRÓPRIO ORÇAMENTO-PROGRAMA DO SERV SAÚDE, DOS EXERCÍCIOS DA VIGÊNCIA DO CONTRATO, NA CONTA DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

07– INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

01 – INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS

10.302.5010.2183 – ASSISTÊNCIA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA MÉDICA

33.90.39.00.00.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

Rondonópolis, 05 de setembro de 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA DE OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2016 DE 06 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDIC.

CREDENCIADO: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDIC.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

RONDONÓPOLIS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 061/2016 DE 06 DE AGOSTO DE 2016, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.

CREDENCIADO: DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S.A. CEDILAB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

RONDONÓPOLIS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAUDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 031/2015 DE 13 DE MAIO DE 2015, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN

CREDENCIADO: ETIELLE CARLOS LARIOS DURAN

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE O ANEXO-I DA CLÁUSULA NONA DO INSTRUMENTO PRIMITIVO.

CLÁUSULA SEGUNDA - AS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS CONTIDAS NA CLÁUSULA PRIMEIRA DO PRESENTE TERMO, SÓ TERÃO EFEITOS, APÓS ASSINATURA DO RESPECTIVO E ENTREGA AO INSTITUTO SERV SAÚDE.

CLÁUSULA TERCEIRA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

**SERV SAUDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº022/2017 DE 01 DE JULHO DE 2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA.

CREDENCIADO: MATER CLIN CLINICA MATERNIDADE E PRONTO SOCORRO LTDA.

CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA TERCEIRA – DOS SERVIÇOS PRESTADOS – INCLUSÃO DOS SERVIÇOS DE DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ALTERA-SE O ANEXO – I – DIAGNOSTICOS POR IMAGEN SERÁ REMUNERADO DE ACORDO COM A TABELA CBHPM 4ª EDIÇÃO, COM FILME RADIOLOGICO A R\$ 21,70 M².

CLÁUSULA TERCEIRA – AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.

RONDONÓPOLIS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS



**SERV SAÚDE - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS**

EXTRATO DE TERMO ADITIVO – SERV SAÚDE

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 070/2014 DE 04 DE SETEMBRO DE 2014, FIRMADO ENTRE O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE RONDONÓPOLIS - SERV SAÚDE E ROSE CLÉLIA DA SILVA FELÍCIO.

CRENCIADO: ROSE CLÉLIA DA SILVA FELÍCIO.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – ALTERA-SE A CLÁUSULA NONA – DA REMUNERAÇÃO – ANEXO I
CLÁUSULA SEGUNDA - AS DEMAIS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES DO CONTRATO PRIMITIVO
PERMANECEM INALTERADAS E RATIFICADAS NESTE INSTRUMENTO.**

RONDONÓPOLIS 05 DE SETEMBRO DE 2017.

JACILENE SANTOS SILVA
DIRETORA EXECUTIVA

OLIVIA OLIVEIRA MUNIZ
GERENTE DE ADMINISTRAÇÃO

FLAVIO SOUZA SIQUEIRA
GERENTE DE FINANÇAS

SANEAR - SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE RONDONÓPOLIS

SANEAR INFORMA

O SANEAR, Serviço de Saneamento Ambiental de Rondonópolis, informa que em obediência à Política Nacional de Resíduos Sólidos instituída pela Lei Federal nº. 12.305 de 2010, que define pela implantação de aterros sanitários licenciados, e ao Termo de Ajustamento de Conduta firmado perante o Ministério Público do Estado e do Trabalho, informa a toda a população de Rondonópolis, que a partir do mês de outubro de 2017, efetivará a cobrança da Taxa de Coleta, Transporte e Destinação ambientalmente adequada dos resíduos sólidos, com base na Lei Complementar Municipal 174 de 2013.

EM BRANCO